

Dom Joze por Graça de Deus R. E. M. de Portugal, e dos Algarves da Guiné, e da Terra Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação Comercio da Etiopia, Arabia Persia e da Índia S. Jaco saber vós Joze Rodrigues de Macedo Comendante, Causa, e Administrador Geral do actual Contracto das Entradas desta Capitania que sendo me presente o vosso requerimento em que me representavades a fidelidade que se seguia ao mesmo Contracto na mudança do Registo do Ouro fino da Comarca do Rio dos Mortos para o Rio Jaguarari por ser esta mudança mais a favor da dita Comarca, e de maior interesse ao mesmo Contracto, cuja mudança vos era facultada pela Condição quinta da vossa Rematação, foy servido por despacho da Junta da Minha Fazenda de oito do corrente mes de determinar se passassem as condições necessarias para o effecto de ser mudado o mesmo Registo do Ouro fino para o Rio Jaguarari, pelo que ficavades na intelligencia de eu ser servido que se fizesse a dita mudança do Registo na forma dita para cuja execução de comum accordo como Intendente do Ouro da dita Comarca foyz passar a Contagem para o dito Rio Jaguarari. E assim vosio Senhor mandou por Dom Antonio de Noronha do seu Concelho Governador, e Capitão General desta Capitania da Minha Fazenda, em ella Presidente da Junta da Fazenda Real Villa Rica a onze de Janeiro de mil, Sete centos, e setenta, e sete. Carlos Amal de Silva Curioso Deputado da Junta de Fazenda que e foy escrivão

Dom.º de Noronha